

Câmara Municipal de Alto Paraíso - RO

Poder Legislativo

Autoria: Mesa diretora

RESOLUÇÃO Nº 146/2003.
DE 16 DE JUNHO DE 2003.

ORGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS

1 - TI Nº 407 DE 10/12/2001

DO NO MUNICÍPIO

EM 16/06/03

Câmara Municipal de Alto Paraíso

Dispõe: Apreciação do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, sobre o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, referente a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, referente ao exercício de 2001 de responsabilidade do Sr. José Antonio de Freitas.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso - RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu Mauricio Amário Bezerra Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aprovado a Prestação de Conta da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO referente ao exercício de 2001, de responsabilidade do Prefeito Municipal Sr. Jose Antonio de Freitas.

Art. 2º - A aprovação expressa no artigo 1º desta Resolução, correu devido o parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, que rejeitou o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, não obteve os votos favoráveis de 2/3 (dois terço) dos membros da Câmara.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2003.



Mauricio Amário Bezerra
Câmara Municipal de Alto Paraíso
Presidente